



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis

ERRATA EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/PR4/2023

ONDE SE LÊ:

1.1 A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, por intermédio da Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR4), neste ato representado pela Prof Catia Antonia da Silva – matrícula 334235, Pró-Reitora em Políticas e Assistência Estudantis da **UERJ**, torna público que, devidamente autorizada pelo Magnífico Reitor, **MÁRIO SERGIO ALVES CARNEIRO**, no processo administrativo SEI-260007/031422/2021 será realizado **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, no art. 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, na Lei Estadual n. 5.361 de 2008, na Lei Estadual n. 6.901/2014 e no AEDA 013/REITORIA/2021, além das demais disposições normativas aplicáveis e do disposto no presente edital.

LEIA-SE:

1.1 A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, por intermédio da Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR4), neste ato representado pela Prof Catia Antonia da Silva – matrícula 334235, Pró-Reitora em Políticas e Assistência Estudantis da **UERJ**, torna público que, devidamente autorizada pelo Magnífico Reitor, **MÁRIO SERGIO ALVES CARNEIRO**, no processo administrativo SEI-260007/031422/2021 será realizado **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, no art. 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, na Lei Estadual n. 5.361 de 2008, na Lei Estadual n. 6.901/2014, além das demais disposições normativas aplicáveis e do disposto no presente edital.

ONDE SE LÊ:

13.3 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo improrrogável, como indicado no Subitem 6.2, ao endereço Rua São Francisco Xavier, 540 – bloco 1 – sala 32 - térreo, no horário de 10h às 11h, para a formalização da contratação, com a seguinte documentação, no original e por cópia:

- I** - carteira de Identidade;
- II** - carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- III** – CPF (o mesmo utilizado no ato da inscrição);
- IV** - título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;
- V** - PIS/PASEP;
- VI** - certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VII** - comprovante de naturalização, quanto for o caso;

VIII - comprovante de residência;

IX - documentação comprobatória da validação da inscrição;

X - atestado de Saúde Ocupacional original;

XI- comprovante de abertura de conta corrente no Banco Bradesco;

XII- declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal, na forma do Anexo III.

XIII – Carteira de Vacinação ou comprovante da vacinação referente à 1ª dose, à 2ª dose ou a dose única, em relação à idade da pessoa, de acordo com o calendário municipal, por qualquer meio comprobatório, como o cartão de vacinação, ou a impressão do comprovante via aplicativo Conecta SUS.

LEIA-SE:

13.3 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo improrrogável, como indicado no Subitem 6.2, ao endereço Rua São Francisco Xavier, 540 – bloco 1 – sala 32 - térreo, no horário de 10h às 11h, para a formalização da contratação, com a seguinte documentação, no original e por cópia:

I - carteira de Identidade (RG) Caso utilize outro documento (carteira de motorista, passaporte ou carteira de trabalho) fazer declaração de próprio punho informando a data de expedição do RG);

II – CPF (o mesmo utilizado no ato da inscrição);

III - título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;

IV - PIS, ou PASEP, ou NIT;

V - certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VI - comprovante de naturalização, quanto for o caso;

VII - comprovante de residência atualizada, precisa ser uma conta de consumo (água, luz, gás, ou telefone), em seu nome, nome da esposa/esposo ou em nome dos seus pais. Caso não tenha preencha e envie junto à declaração de residência;

VIII - Documentação comprobatória da validação da inscrição (Você deve ter recebido um e-mail de confirmação de inscrição quando se inscreveu para o concurso. Caso não tenha esse e-mail, você pode entrar no seu cadastro no site www.prossim.uerj.br entrar com login e senha e na tela do seu processo seletivo clicar em minha inscrição. Imprima essa tela, na página 3 da impressão terá o dia e hora do seu cadastro e o número da sua inscrição);

IX - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento caso seja casado;

X - Arquivo PDF a Consulta da Qualificação Cadastral disposta no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

XI - Comprovante de abertura de conta corrente no Banco Bradesco, contendo nome completo, agência e conta corrente (não é admitida conta poupança, conta conjunta e nem conta em outro banco que não seja o Bradesco);

XII - Comprovante de Escolaridade;

XIII - Anexo - Declaração de não acumulação de cargo;

XIV - Anexo - Declaração de ciência da vedação do art. 9º;

XV - Anexo - Declaração de ciência da vedação do art. 15 °.

Catia Antonia da Silva

Pró-Reitora de Políticas e Assistência Estudantis

Rio de Janeiro, 05 julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Catia Antonia da Silva, Pró-Reitor(a) de Políticas e Assistência Estudantis**, em 06/07/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55227664** e o código CRC **06F31C28**.

Referência: Processo nº SEI-260007/031422/2021

SEI nº 55227664

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>